

1 **ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA**  
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA NO DIA 16**  
3 **(dezesseis) DE OUTUBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), ÀS 14 (quatorze)**  
4 **HORAS, NO ANFITEATRO DA REITORIA, NO CAMPUS JUIZ DE FORA.**

5 Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às  
6 14 (quatorze) horas, no Anfiteatro da Reitoria, no Campus Juiz de Fora, foi realizada  
7 reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente convocado,  
8 sob a presidência da Senhora Pró-Reitora de Graduação Professora Maria Carmen  
9 Simões Cardoso de Melo, com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): Abílio  
10 Manuel Variz, Albert Carlo Rodrigues Mendes, Alessandra Souza Melett Brum, Ana  
11 Paula Figueiredo Guedes Delage, Ana Sophia C. Alves Vilas Boas, Anderson Pires  
12 da Silva, Ângelo Cardoso Pereira, Anne Bastos Martins Rosa, Bruno Henrique Dias,  
13 Carla Couto de Paula Silvério, Céphora Maria Sabarense, Christiane Jalles de Paula,  
14 Conrado Braga, Dilson Borges Ribeiro Junior, Dioneia Evangelista Cesar, Eduardo  
15 Sérgio Leão de Souza, Elson Magalhães Toledo, Fabiano Cesar Tosetti Leal,  
16 Fernando Marques de Almeida Nogueira, Filipe Oliveira Paiva, Gláucia Guimarães  
17 Amaral, Guilherme Tropic Barreto de Andrade, Heder Soares Bernardino, Heronides  
18 Soares Meireles, Hitamar Souza Ramos, Ilka Schapper Santos, Isabel V. O. A. Vargas,  
19 Ivan Mota Santos, Javer Wilson Volpini, João Becon de Almeida Neto, Jonathas  
20 Batista Gonçalves Silva, José Gustavo Francis Abdalla, Julio Akashi Hernandez,  
21 Kennedy Martins Pedroso, Leonardo Willer de Oliveira, Liamara Scortegagna, Lorena  
22 Nagme de Oliveira Pinto, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciana C. Dias  
23 Campos, Luciano Vicente, Ludmilla Savry dos Santos Almeida, Luis Henrique Lopes  
24 Lima, Lupércio França Bessegato, Marcela Breder Otoni, Marcella Alves Mascarenhas  
25 Nardelli, Marcelo Antônio Alves Lima, Marco Aurélio Kistemann Junior, Margareth  
26 Conceição Pereira, Maria Aparecida de Almeida, Maria Cecília dos Santos R. Simões,  
27 Maria dos Remédios Pereira da Silva, Marta Cardoso Castello Branco Garzon, Mayara  
28 Reis Nascimento, Mercedes Marcilese, Milene de Oliveira, Mônica de Lourdes de  
29 Araujo Silva, representando o Curso de Química noturno e como vice-coordenadora  
30 o Curso de Química – EAD, Nara Liana Pereira Silva, Nelson Dantas Louza Junior,  
31 Olavo dos Santos Pereira Júnior, Rafael Arromba de Sousa, Raphael Fortes  
32 Marcomini, Rayla Amaral Lemos, Renata de Almeida Bicalho Pinto, Rober Dias  
33 Botelho, Rodrigo Alves Dias, Rodrigo Ferraz de Almeida, Rodrigo Luis de Souza da  
34 Silva, Sabrina Pereira Paiva, Sandra Aparecida Faria de Almeida, Sônia Maria Ferreira  
35 Azalim, Thiago Vieira Nogueira Coelho, Willian José da Cruz. Participaram via  
36 webconferência os(as) seguintes Conselheiros(as) do Campus Governador Valadares  
37 (GV): Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro, Cristina Martins Coelho, Juliana G. Soares  
38 do Nascimento, Schirley Maria Policário, John Leno Castro dos Santos, Cynthia Lessa  
39 da Costa, Juliana Pogliá Carini, Rose Mara Ortega. Registra-se, ainda, a presença do  
40 Pró-Reitor Adjunto de Graduação Professor Cassiano Caon Amorim, dos  
41 representantes da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, Eliete  
42 Aparecida de Paula Cunha e Anna Carolina Lili de Assis. Foram justificadas as  
43 ausências dos(as) seguintes Conselheiros(as): Érika Savernini Lopes, Flávio Lassuo  
44 Takakura, Meirele Rodrigues Inácio da Silva, Paulo Henrique Dias Menezes, Paulo  
45 Victor Cota de Oliveira Franco, Sônia Regina C. Lages. A Senhora Presidente deu as  
46 boas-vindas, passou a palavra para a Professora Michèle Cristina Resende Farage,  
47 Diretora de Avaliação Institucional, que fez um convite para o “Seminário de Avaliação  
48 Institucional da UFJF”, no dia 21 (vinte e um) de outubro, às 14 (quatorze) horas, no  
49 Auditório da Faculdade de Direito. Após os esclarecimentos solicitados, a Professora  
50 Michèle agradeceu. A professora Maria Carmen agradeceu a presença de todos(as)  
51 e iniciou a reunião parabenizando o(a)s Professores(as) pela comemoração do Dia 15  
52 (quinze) e a todos(as) envolvidos(as) com a educação. Em seguida, iniciou a pauta  
53 do dia. **Ordem do dia: I – Atas das reuniões dos dias 26/07 e 27/08/2019. Colocadas**

54 em apreciação e não havendo manifestações contrárias, foram aprovadas com 12  
55 (doze) abstenções. **Ordem do dia: II** – A Pró-Reitora propôs a votação dos processos  
56 de acordo com os seguintes blocos: **Bloco 1 – Processos: nº 014808/2013-55** –  
57 Alteração de disciplina – Curso de Direito, relatora Professora Maria Cecília dos  
58 Santos Ribeiro Simões; **nº 007481/2009-92** – Alteração de disciplina do Curso de  
59 Direito, relatora Professora Ludmilla Savry Almeida; **nº 008386/2019-88** – Alteração  
60 curricular – Curso de Ciências Econômicas do Campus Governador Valadares; **nº**  
61 **015905/2010-26** – Inclusão de disciplinas eletivas e equivalências do Curso de  
62 Estatística – relator Professor Sérgio Guilherme de Assis Vasconcelos. A Presidente  
63 perguntou se os(as) Conselheiros necessitava de algum esclarecimento, não houve  
64 manifestações. Colocados em votação, os processos foram aprovados com 1 (uma)  
65 abstenção. **Bloco 2 – Processos: nº 14377/2019-26** – Criação de disciplina do Curso  
66 de Bacharelado em Cinema e Audiovisual – relatora Professora Priscilla Danielle  
67 Gonçalves de Paula; **nº 10223/2019-65** – Criação de Disciplina – Departamento de  
68 Educação – relatora Professora Luana Roberta de Medeiros Pereira. A Presidente  
69 perguntou se os(as) Conselheiros(as) necessitavam de algum esclarecimento, não  
70 houve manifestações. Colocados em votação, os processos foram aprovados com 1  
71 (uma) abstenção. **Bloco 3 – nº 09974/2019-39 - Reestruturação curricular do Curso**  
72 **de Licenciatura em Física EaD** – relatora Professora Mônica de Lourdes de Araujo  
73 Silva; **nº 011911/2019-42 – Reforma Curricular do Curso de Fisioterapia** – relator  
74 Professor Olavo dos Santos Pereira Junior. A Presidente perguntou se os(as)  
75 Conselheiros(as) necessitavam de algum esclarecimento, não houve manifestações.  
76 Colocados em votação, os processos foram aprovados com 1 (uma) abstenção. **Bloco**  
77 **4 – nº 13063/2019-14 – Desligamento de discente do Curso de Bacharelado**  
78 **Interdisciplinar em Artes e Design** – relator Professor Fabiano César Tosetti Leal;  
79 **nº 13134/2019-71 – Recurso de desligamento de discente do Curso de**  
80 **Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design** – relatora Professora Sabrina  
81 Pereira Paiva. A Presidente perguntou se os(as) Conselheiros(as) necessitavam de  
82 algum esclarecimento, não houve manifestações. Colocados em votação, os  
83 processos foram aprovados com 5 (cinco) abstenções. **Ordem do dia: III** –  
84 **Calendário Acadêmico** – A Professora Maria Carmen informou que há uma proposta  
85 do Calendário Acadêmico encaminhado pela CDARA, contudo ainda faltam algumas  
86 modificações como inclusão das datas para análise de equivalência e sobre o Edital  
87 de vagas ociosas, com indicação inicial de oferta anual dessas vagas. Assim, foi  
88 decidido colocar o Calendário para apreciação da forma como apresentado e logo que  
89 for possível, serão apresentadas as datas a serem modificadas para aprovação do  
90 Conselho. Ao ser questionada sobre o Edital de Vagas Ociosas para o curso de Letras,  
91 a pró-reitora esclareceu que estamos em período de transição para adaptação a todas  
92 as regras de ingresso para nova habilitação no curso e que os casos específicos têm  
93 sido discutidos com os coordenadores específicos. Em continuação, a Pró-reitora  
94 perguntou se os(as) Conselheiros(as) teriam manifestações em relação ao Calendário  
95 Acadêmico. A coordenadora do curso de Nutrição de Governador Valadares solicitou  
96 revisão no período de ajuste de matrícula pela Coordenação de Curso nas datas  
97 indicadas de 20 a 28/02/2020, pois coincidem com o período de Carnaval. Sugeriu o  
98 início de ajuste no dia 26/02/2020. Também solicitou a projeção para as datas de  
99 colação de grau para o mês janeiro 2020. A Professora Maria Carmen informou que  
100 logo que as datas forem acertadas será divulgado e acrescentou que em virtude do  
101 resultado do ENADE e a liberação pelo INEP da lista de regularidade do Exame são  
102 previstas duas datas de colação de grau, em dezembro e em janeiro. Em  
103 complementação, a Pró-Reitora informou que as datas de colação de grau para o  
104 semestre 3/2019 estão agendadas e que serão nos dias 17/12/2019 em Governador  
105 Valadares e nos dias 18 e 19/12/2019 em Juiz de Fora. Contudo, ainda terá que  
106 confirmar as datas de janeiro. Continuando a discussão sobre o calendário, foi

107 levantada a possibilidade de indicar o dia 15 de outubro como feriado. Após várias  
108 ponderações e esclarecimentos de que os feriados para os servidores são definidos  
109 pelo Ministério da Economia, a pró-reitora esclareceu que o Congrad tem autonomia  
110 para votar apenas o calendário acadêmico e que a questão de inclusão de feriado  
111 para todos os servidores deve ser definida pelo CONSU. Ao ser consultada sobre a  
112 possibilidade de que o período de ajuste de matrícula pela Coordenação termine antes  
113 do feriado de Carnaval, em fevereiro, a representante da CDARA ponderou que o  
114 prazo ficaria muito curto em virtude do período de análise da matrícula pelo Centro de  
115 Gestão do Conhecimento Organizacional - CGCO. Em complementação, a Pró-  
116 Reitora informou que não seria viável, visto que os(as) estudantes que são de outras  
117 cidades teriam que vir para o ajuste e retornar às cidades de origem no Carnaval e  
118 depois voltar para o início do semestre letivo previsto para o início de março. A  
119 coordenadora do curso de Administração solicitou que o Seminário de Iniciação  
120 Científica – SEMIC daquele Campus possa constar no Calendário para que seja  
121 possível aos(às) discentes participarem em conjunto, já que as Faculdades não são  
122 localizadas no mesmo espaço, para que haja integração de todas as áreas do  
123 conhecimento. A Pró-Reitora afirmou que, para esta previsão, é necessária a  
124 participação da Pró-Reitoria de Extensão e da Pró-Reitoria de Pesquisa que trabalham  
125 juntas à PROGRAD no evento. Em continuidade às discussões, a Pró-Reitora  
126 esclareceu que, atualmente, é muito importante a comemoração do Dia do Professor,  
127 então o assunto será encaminhado ao Conselho Superior – CONSU para análise. O  
128 Pró-reitor Adjunto reforçou que o CONGRAD poderá definir se o dia 15 não será  
129 considerado dia letivo, contudo não poderá deliberar sobre feriado. Então, a  
130 Presidente colocou em votação se o dia 15 de outubro não será considerado dia letivo  
131 no Calendário Acadêmico. Foi aprovado com 8 (oito) votos contrários e 11 (onze)  
132 abstenções. **Ordem do dia: IV – Discussão sobre a Resolução do Congrad nº**  
133 **45/2018** – Essa resolução alterou o Art. 64, parágrafo 1º e o Art. 68 parágrafos 4º e 5º  
134 do Regulamento Acadêmico da Graduação – RAG. A Professora Maria Carmen  
135 esclareceu que a Resolução foi aprovada pelo Congrad da seguinte forma: se o(a)  
136 discente que tivesse com nota zero ou fosse reprovado por infrequência não teria  
137 direito ao pedido de dilatação de curso, contudo após a entrada em vigor da citada  
138 resolução, vários cursos entraram em contato com a Pró-Reitoria solicitando revisão  
139 desses parâmetros. Em continuação, a Pró-Reitora informou que há casos nos quais  
140 o(a) discente necessita apenas de 1 (um) ou 2 (dois) semestres para concluir o curso,  
141 contudo com base na Resolução 45, o(a) discente seria desligado(a). Assim, a  
142 Professora Maria Carmen esclareceu que a partir desse contexto, começou a analisar  
143 caso a caso até que fosse possível apresentar modificações na Resolução para a  
144 apreciação do Conselho. Ao mesmo tempo, foi proposta uma Comissão aprovada no  
145 CONGRAD para estudar o tema “dilatação de curso” que está fazendo uma reflexão  
146 sobre o assunto, inclusive levando em consideração a citada resolução. Essa  
147 comissão se reuniu, já apresentou propostas para a Pró-Reitoria, os membros farão  
148 mais uma reunião sobre a Dilatação e farão também uma reunião com a comissão de  
149 acompanhamento acadêmico dando andamento às discussões. Assim, a Pró-Reitora  
150 informou que para que não houvesse prejuízo ao(à) discente, a partir da análise do  
151 caso, foi necessário avaliar excepcionalmente as situações em que há pedido de  
152 dilatação para o(a) discente que está próximo de concluir o curso e colar grau até que  
153 seja definida a mudança na Resolução. A Professora Maria Carmen ponderou que é  
154 importante que haja acompanhamento acadêmico dos(das) discentes durante o curso,  
155 dar condições para continuar e concluir o curso. É necessário pensar como melhorar  
156 o desempenho desse(a) discente e não somente propor o desligamento dele. **Ordem**  
157 **do dia: V – Sugestão da comissão de Acompanhamento Acadêmico** – A  
158 Presidente informou que essa comissão se reuniu e observou que se o(a) discente  
159 tem a possibilidade de trancar o curso pelo SIGA, ele tranca sem mais ponderações.

160 Assim, a Coordenação do Curso não toma ciência da decisão do(a) discente, pois o(a)  
161 discente pode estar vivenciando alguma situação que poderia ser ajustada ou  
162 encaminhada sem o trancamento do curso, às vezes uma questão de saúde, uma  
163 questão familiar e a Coordenação não fica sabendo. Então a comissão propôs que a  
164 solicitação de trancamento de curso tenha a ciência da Coordenação. O(a) discente  
165 teria que procurar a Coordenação, esclarecer os motivos que justificam o trancamento  
166 e ser orientado a concluir esse pedido ou optar por outro. Nesse sentido, passou a  
167 palavra para o Professor Cassiano quem presidiu a Comissão. Ele mostrou uma  
168 proposta na qual, no momento que o(a) discente faz a solicitação de trancamento via  
169 SIGA, será aberto um formulário no qual o(a) discente deverá responder qual o motivo  
170 para solicitar o trancamento de curso, serão disponibilizada opções para resposta. O  
171 Pró-reitor adjunto informou que o CGCO foi consultado e que essa opção poderá ser  
172 utilizada. Assim, entre outras questões que estão sendo discutidas na comissão, a  
173 questão sobre o Trancamento de curso já poderá ser encaminhada para a apreciação  
174 do CONGRAD, visto que nos últimos 3 (três) anos houve um aumento no pedido de  
175 trancamento dos cursos. A proposta foi amplamente discutida com posicionamentos  
176 favoráveis à proposta e realçando-se a possibilidade de acompanhamento e de  
177 encaminhamentos dos estudantes para os diversos serviços oferecidos pela UFJF  
178 (para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE que tem servidores que são  
179 psicólogos, psicopedagogos; para o Núcleo Apoio à Inclusão – NAI, por exemplo),  
180 além do levantamento de informações sobre os motivos que têm levado ao  
181 trancamento do curso. Questionada se o formulário seria impresso, a pró-reitora  
182 respondeu que a intenção é que todo o processo seja feito no SIGA. Informou que a  
183 intenção é que seja iniciado imediatamente, mesmo que não seja possível fazê-lo via  
184 SIGA, mas bloquear o acesso ao(a) estudante para que no semestre 1/2020 seja  
185 implantado de forma manual até que o sistema esteja adaptado. Houve a sugestão  
186 de que a proposta seja feito quando o(a) discente solicitar o desligamento do curso.  
187 O Professor Cassiano respondeu que esse assunto já foi objeto de discussão, contudo  
188 informou que há uma comissão discutindo especificamente sobre desligamento de  
189 curso. Em continuação, a Professora Maria Carmen informou que o(a) discente  
190 poderá solicitar o trancamento para até 3 (três) períodos, desde que solicite a  
191 renovação do trancamento a cada período. A Professora Maria Carmen esclareceu  
192 que a proposta que está em debate, será uma modificação do Art. 65 (sessenta e  
193 cinco) do RAG com a seguinte sugestão de redação: “O trancamento de disciplina ou  
194 o trancamento de curso é realizado diretamente pela discente ou pelo discente no  
195 sistema e passará por análise da Coordenação do Curso antes de decisão final do  
196 estudante ou da estudante”. Colocada em votação a alteração do Art. 65 do RAG,  
197 aprovada a alteração com 5 (cinco) abstenções e 1 (um) voto contrário. **Ordem do**  
198 **dia: VI – Orientações SIASS** – A Pró-Reitora informou que a Coordenação do  
199 Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, Renata Mercês  
200 Oliveira de Faria e o médico Afonso Damião Neto, entrou em contato com a Pró-  
201 Reitoria de Graduação para tratar de questões que foram observadas durante os  
202 trabalhos do Setor. A Pró-Reitora esclareceu que quando o(a) discente solicita pedido  
203 de tratamento excepcional em razão de algum problema de saúde dele(a) ou de  
204 alguém da família, a Pró-Reitoria de Graduação solicita parecer da perícia médica  
205 porque o médico-perito dará a informação se o problema alegado justifica o pedido,  
206 por exemplo. Explicou que, atualmente, o(a) discente abre um processo no SIGA,  
207 entrega o atestado médico, sem o sigilo adequado, sendo que como consta  
208 informação pessoal (atestado ou exame, por exemplo) deverá ser envelopado e  
209 lacrado para que seja encaminhado ao profissional de saúde para análise. Por vezes,  
210 o(a) próprio(a) discente comparece diretamente no SIASS para entregar o atestado.  
211 Assim, a partir dessas solicitações que são encaminhadas ao SIASS, a Coordenação  
212 sugeriu uma proposta de orientações relativas ao “Tratamento excepcional”, visto que

213 no RAG essa matéria é vaga, além de uma proposta de requerimento de tratamento  
214 excepcional, sendo que a análise pelo Setor seria feita para solicitações de  
215 afastamento acima de 15 (quinze) dias, além disso, o processo também seria  
216 encaminhado à Coordenação de Curso para acompanhamento do procedimento. A  
217 Professora Sabrina informou que esse procedimento proposto é muito bom, contudo  
218 solicitou orientações a respeito do “trancamento excepcional” que é solicitado fora do  
219 prazo, visto que no Curso Serviço Social, a professora está utilizando o formulário de  
220 “tratamento excepcional” em virtude da justificativa do(a) discente ser adoecimento  
221 para o encaminhamento ao SIASS. Contudo, a perícia do SIASS não está deferindo  
222 o trancamento e entende que o(a) discente poderá fazer as atividades no domicílio,  
223 sendo que esse(a) discente não tem condições para isso. Houve sugestões para o  
224 encaminhamento do processo com o atestado envelopado ou via Sistema Eletrônico  
225 de Informações – SEI para o SIASS. A Professora Maria Carmen ressaltou que a  
226 equipe do SIASS solicitou atenção especial no preenchimento do formulário com um  
227 contato atualizado do(a) discente para que seja possível a comunicação para agendar  
228 uma entrevista ou um exame, por exemplo. A Pró-Reitora sugeriu a formação de uma  
229 comissão e solicitou a manifestação dos presentes. A Professora Angélica pediu a  
230 palavra dizendo que iria sugerir a formação de uma comissão e informou que o RAG  
231 é sucinto e o Decreto que trata do Tratamento excepcional é muito antigo e não  
232 considera questões psicológicas e emocionais que são a maior parte dos problemas  
233 apontados nos pedidos desse tratamento, atualmente na UFJF. Além disso, externou  
234 sua preocupação no prazo sugerido pelo SIASS para análise, a partir de 15 (quinze)  
235 dias, visto que a Coordenação não tem competência para deliberar em situações com  
236 pedidos de prazos menores em virtude de que, como já falado anteriormente, a maior  
237 parte dos problemas é de caráter psicológico. Assim, a Professora Maria Carmen  
238 solicitou novamente candidatos para a formação da comissão a fim de estudar o  
239 assunto e encaminhá-lo para a apreciação do CONGRAD. Nesse contexto,  
240 candidataram-se: a professora Renata de Almeida Bicalho Pinto, a professora Gláucia  
241 Guimarães Amaral e a discente Marcela Breder Otoni. **Ordem do dia: VII –**  
242 **Indicações de representações** – A Pró-Reitora explicou que é necessário que sejam  
243 indicados representantes do CONGRAD para atuação no CONSU. Assim, explicou  
244 que na área de Exatas a Professora Liamara Scortegagna já encerrou o mandato,  
245 além disso precisaria indicar um suplente para a área de Humanas e um suplente para  
246 a área da Saúde. Candidataram-se: Professora Anne Bastos Martins Rosa como  
247 suplente para área de Humanas e o Professor Olavo dos Santos Pereira Júnior como  
248 suplente para a área da Saúde. A Professora Liamara Scortegagna já havia  
249 comunicado anteriormente que na Coordenação do Curso está acontecendo um  
250 processo de eleição, então a Professora não poderá ser reconduzida como  
251 representante. Assim, a Professora Maria Carmen informou que seria necessário um  
252 candidato à titular para área de Exatas. Nesse contexto, o Professor Marco Aurélio  
253 Kistemann Junior que é o atual suplente se candidatou à titular e foi aberta a vaga  
254 para suplente nessa área. O Professor Raphael Fortes Marcomini se candidatou à  
255 vaga de suplente da área de Exatas. Foram colocadas em votação as candidaturas  
256 acima para representação do CONGRAD no CONSU sendo aprovadas por  
257 unanimidade. **Ordem do dia: VIII – Outros assuntos** – A Pró-Reitora informou que  
258 a comissão que trata da inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação  
259 encaminhou uma minuta com as ações de extensão. No primeiro momento, houve a  
260 sugestão de convidar pessoas de outras instituições para apresentar suas  
261 experiências, além da discussão da minuta por grupos de docentes. Contudo, a  
262 minuta ainda não foi apresentada ao CONGRAD e a PROGRAD discutiu e analisou a  
263 minuta e verificou como a extensão entraria como componente curricular, das  
264 modalidades, para que não ficasse exclusivamente como disciplina, das  
265 possibilidades de execução e, a partir dessa análise, foram feitas algumas

266 ponderações e sugestões que ainda serão apresentadas à Pró-Reitoria de Extensão.  
267 Foram convidados servidores da CDARA e do CGCO para uma reunião que  
268 aconteceu ontem, dia 15/10, para discutir como o sistema poderá processar a inclusão  
269 da extensão, para que fique registrado oficialmente. Ambos os setores sinalizaram  
270 que as modificações poderão ser processadas no sistema. A Professora Maria  
271 Carmen esclareceu que o CONGRAD não faz gerência sobre o modo como os  
272 professores organizam seus cursos, esse Conselho faz a gestão sobre o cumprimento  
273 das regras, das legislações, discute, pondera, opina, mas os cursos têm a autonomia  
274 para se organizarem. Nesse sentido, a Resolução estabelecerá diretrizes gerais,  
275 abrirá possibilidades de como pode ser feito o encaminhamento da inserção da  
276 extensão na graduação como componente curricular obrigatório. Assim, será proposta  
277 uma reunião com a Pró-Reitoria de Extensão e com a comissão para apresentar as  
278 ponderações da PROGRAD e a seguir a minuta será apresentada ao CONGRAD para  
279 apreciação. Por fim, a Pró-Reitora informou que a mudança deverá entrar em vigor  
280 em 2022, os(as) discentes que ingressarem em 2022 terão essa mudança no currículo  
281 e acrescentou que a intenção da PROGRAD é que a aprovação seja neste ano de  
282 2019. A Professora Céphora perguntou como será a dinâmica para aprovação dos  
283 Processos Pedagógicos de Curso - PPC de todos Cursos. A Professora Maria Carmen  
284 esclareceu que após a apreciação e aprovação da Minuta, o Conselho poderá  
285 ponderar a respeito de um calendário para aprovação dos PPCs. A Professora Maria  
286 Carmen perguntou se alguém gostaria de mais informações, como não houve  
287 manifestações, a Pró-Reitora seguiu informando que em reunião com a Coordenação  
288 das Licenciaturas, a Professora Angélica Cosenza Rodrigues, solicitou que  
289 informasse aos(as) Coordenadores(as) que foi mantida a alteração da Resolução  
290 2/2015, já houve a audiência pública e o que modificou foram alguns conteúdos da  
291 Base Nacional Comum Curricular – BNCC que já são assumidos e feitos nas  
292 disciplinas da Faculdade de Educação. Então a previsão é que os PPCs dos Cursos  
293 de Licenciaturas sejam alterados conforme a citada resolução para que entrem em  
294 vigor em março de 2020. O Professor Leonardo Willer informou que os cursos de  
295 ciências exatas e as engenharias tiveram uma reunião e manifestaram preocupação  
296 com o período de matrículas e como representante desses cursos o professor solicitou  
297 que conste em ata: “que a PROGRAD solicite ao CGCO um prazo para  
298 implementação da reforma que foi aprovada aqui há algum tempo no sistema. A gente  
299 entende que isso deva ser para o ano que vem, no máximo, segundo semestre de  
300 2020.” A Professora Maria Carmen em resposta informou que tem uma comissão que  
301 está trabalhando com o CGCO. A Professora Luciana informou que houve uma  
302 reunião com a Patrícia, servidora daquele setor e com a Professora Ludmila e que a  
303 Patrícia enviou uma visão geral do sistema e a intenção era enviar para todas as  
304 Coordenações, contudo houve um problema no filtro com os dados do SIGA que  
305 estava sendo usado e a questão já está sendo revisada pelo CGCO. A Professora  
306 Luciana acrescentou que informou sobre os trabalhos, contudo os cursos estão  
307 pedindo uma previsão para a implantação do sistema. A Professora Maria Carmen  
308 informou que a solicitação será registrada em ata e será feito um encaminhamento ao  
309 CGCO. O servidor Heronides pediu a palavra e ratificou, como servidor técnico  
310 administrativo do setor dos cursos citados, a preocupação dos professores com a  
311 dificuldade enfrentada no período de matrículas. Ao final, o Professor William fez um  
312 convite para o Primeiro Encontro de estudantes, professores(as) negros(a) da UFJF  
313 que acontecerá no Instituto de Ciências Exatas – ICE, no dia 30/10/2019. Após os  
314 informes, a Pró-Reitora de Graduação perguntou se algum(a) Conselheiro(a) gostaria  
315 de se manifestar e como não houve manifestações, agradeceu a participação de todos  
316 e encerrou a reunião. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e  
317 assino.

**Professora Maria Carmen Simões Cardoso de Melo  
Pró-Reitora de Graduação**

**Professor Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

Ata aprovada na reunião do dia \_\_/\_\_/\_\_